



Parecer CME Nº 09/2023

Em novembro de 2022 o Conselho Municipal de Educação se reuniu para deliberar sobre a solicitação encaminhada pelos estudantes da EMEB Profº Claudemir Gomes do Vale, que pedia a análise e apoio deste Conselho para a elaboração de uma proposta de iniciativa legislativa visando instituir na Municipalidade a “Semana Municipal do Brincar”.

Na mesma ocasião o Grupo de Trabalho Educação Infantil apresentou aos conselheiros alguns aspectos do contexto da Semana do Brincar no que se refere às leis já existentes que embasam a solicitação, como por exemplo, a Lei nº 13.257/2016, que institui como áreas prioritárias para as Políticas Públicas para a Primeira Infância, entre outras, o brincar, previstas as responsabilidades, inclusive do Município, quanto à organização e ao estímulo à criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

Iniciativas que apoiam o brincar também foram apresentadas pelo Grupo de Trabalho Educação Infantil como a 8ª Conferência Internacional de Brinquedotecas, em 1999, na cidade de Tóquio, no Japão, que estabeleceu o Dia Mundial do Brincar na data de 28 de maio, sendo que, a Aliança pela Infância preconizou que seria necessária uma Semana Mundial do Brincar com atividades pelas cidades do país.

Além disso, o Movimento Unidos pelo Brincar, de abrangência global, acredita que o brincar pode se tornar catalisador para o desenvolvimento social e econômico em todas as comunidades e, com esse objetivo, estimula pais e cuidadores a valorizar e reivindicar o acesso ao brincar para seus filhos, ao mesmo tempo em que pretende formar defensores políticos da causa para alavancar a aprendizagem lúdica em grande escala.

O Grupo de trabalho Ensino Fundamental também apresentou manifestação favorável, entendendo que, de acordo com o conteúdo do site <https://semanadobrincar.org.br>, que orienta a instituição da Semana para as localidades que desejam aderir, o caminho percorrido para que o Brincar fosse considerado um direito é bastante longo, porém, ainda há muito o que trilhar para garantir que a criança brinque e tenha uma vivência plena.

Assim, garantir o brincar em forma de lei pelo Poder Público demonstra avanço, pois não basta reconhecer a importância da brincadeira no desenvolvimento integral das crianças, cabe instituir enquanto Política Pública meios e diretrizes para a implementação, financiamento e realização do brincar em cada município.

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), considera-se criança a pessoa até doze anos de idade. Dessa forma, os estudantes matriculados nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental se encontram na referida faixa etária e, portanto, também



seriam beneficiados com a instituição da Semana Municipal do Brincar, em vista dos objetivos da Semana do Brincar elencados abaixo:

- Promover o direito de brincar, independentemente de sua realidade geográfica, social, cultural e econômica;
- Favorecer o direito de brincar através de uma mobilização; e
- Considerar que os mais diversificados saberes e olhares (educadores, mães e pais e profissionais da Saúde, Cultura e Lazer, Comunicação, Direito, Arquitetura, etc.), são o caminho para uma infância digna.

Ressalta-se ainda que o Art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que *“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.”*

Partindo de uma perspectiva histórica, desde os tempos das cavernas, o homem já manifestava sua humanização através do brincar, tal fato pode ser visto nas pinturas rupestres, nas danças, nas manifestações de alegria.

Ao retomar diferentes conceitos de infância, percebe-se que a ideia de criança foi uma concepção historicamente construída, por exemplo, na Idade Média a criança era vista como um adulto em miniatura, já na contemporaneidade, ela é entendida como cidadã, tendo seus direitos garantidos desde a concepção.

Fernandes e Kuhlmann Júnior (2004, p. 29), apontam que:

“Os fatos relativos à evolução da infância, na pluralidade de suas configurações, inscrevem-se em contextos cujas variáveis delimitam perfis diferenciados. A infância é um discurso histórico cuja significação está consignada ao seu contexto e às variáveis de contexto que o definem. Até o século XII não havia uma concepção de infância, os estudos mostram que este período da vida ficou encoberto. Até mesmo, as representações gráficas relacionadas à iconografia que ilustrava as crianças, com suas particularidades, não eram conhecidas.”

Lev Vygotsky (1896-1934), psicólogo bielorrusso, realizou diversas pesquisas na área do desenvolvimento da aprendizagem infantil e do papel das relações sociais nesse processo, pontua que o ato de brincar ajudará a desenvolver uma diferenciação entre a ação e o significado. A criança, à medida que evolui, passa a estabelecer relação entre o seu brincar e a ideia que se tem dele, deixando de ser dependente dos estímulos físicos, ou seja, do ambiente concreto que a rodeia. O brincar relaciona-se ainda com a aprendizagem. Brincar é aprender; na brincadeira, reside a base daquilo que, mais tarde, permitirá à criança aprendizagens mais elaboradas.



Tendo em vista a evolução do conceito histórico da infância e os estudos sobre a importância de brincar para seu desenvolvimento, demonstrando que a criança na contemporaneidade é sujeito de direitos e que brincar é um direito inerente à sua condição, entende-se que a brincadeira para a criança é muito mais do que um simples passatempo, sendo fundamental para que cresçam de maneira saudável.

Dessa forma, considerando o disposto em seu Regimento Interno, no que tange às suas competências e em especial o descrito no Artigo 2º, inciso III, que indica a função de assistir e apoiar o Poder Público na condução de assuntos educacionais do Município, o Conselho Municipal de Educação manifesta parecer favorável à instituição da “Semana Municipal do Brincar” em São Bernardo do Campo, a realizar-se anualmente na semana que antecede o dia 28 de maio.

São Bernardo do Campo, 1º de março de 2023

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação